



ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

1

ÉPOCA: 2025/26

DATA: 15/09/2025

Nº: 1

ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO



CONSELHO DISCIPLINA



ASSEMBLEIA GERAL



CONS. JURISDICIONAL



CONS. FISCAL



CONS. ARB. DISTRITAL



CONS. TÉCNICO/ARB.



ACTIVIDADES



Jogos

Calendários



Result/classif.



Alterados ou

Mandados repetir



GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais



Formação



Reuniões



Minibasquete



Sorteios



Outras Acções



ADMINISTRATIVO

Transferências



Subidas de Escalão



Normas



Informações



OUTRAS INFORMAÇÕES



.....



LEGENDA:



Consta no comunicado

NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé www.ablisboa.pt.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS

intrum

CASCAIS

LISBOA

LRS LOURES

Oeiras

vfx

Direcção

NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS

2024/2026

-AJUSTAMENTOS AO COM. Nº1 DE 5.9.2024-

Tal como foi dado a conhecer no COM Nº 23 - 2023/2024, a ABL, depois de várias análises e reflexões sobre o funcionamento administrativo e financeiro com os nossos clubes filiados, entendeu proceder a um conjunto de alterações a partir da época de 2024/25 e que vos indicámos no COM. Nº 1 de 5.9.2024.

Com elas pretendemos operacionalizar e melhorar o nosso trabalho contabilístico e da Secretaria e tornar mais clara a relação financeira com os nossos clubes, separando os pagamentos de inscrições e de arbitragens.

Entendemos ser este um procedimento bem mais adequado ao funcionamento normal da ABL.

Como sabem, os pagamentos das inscrições esta época feitos directamente à FPB e que os clubes têm de efetuar, só numa

percentagem pré-definida revertem para ABL, passaram a não estar do nosso lado, tendo nós de aguardar pela sua transferência. E os das arbitragens, sendo dirigidos á ABL, revertem no imediato e na totalidade para os nossos juízes.

Em relação aos primeiros, não escondemos alguma apreensão pelo processo. Em relação aos segundos a ABL quer obrigatoriamente garantir compromissos assumidos com o sector, pelo que não podem ser suportados pelas verbas próprias da ABL, que têm de estar disponíveis para as suas despesas fixas.

1. PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES E SEGUROS

- 1.1. Os pagamentos de inscrições passam a ser realizados directamente á FPB quando considerados aprovados.
- 1.2. O pagamento será efectuado por transferência bancária.
- 1.3. O procedimento da ABL no processo de inscrições passa a ser o seguinte:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



- 1.3.1 Entrega das listagens (Guias) de inscrições, devidamente preenchidas pelos clubes, na ABL.
- 1.3.2 A ABL, através da Secretaria, recebe e verifica as guias de inscrição.
- 1.3.3 As inscrições só serão aceites e validadas pela ABL se o clube tiver a sua conta corrente abaixo da "dívida consentida" (500€).
- 1.3.4 Se tal não se verificar as inscrições ficarão pendentes até que o clube corrija a sua situação para com a ABL.
- 1.3.5 As inscrições validadas pela ABL, seguem para a FPB para aprovação, sendo aprovadas serão colocadas para pagamento pelos clubes.
- 1.3.6 Será este o procedimento para todas as listagens (guias) que venham a ser entregues pelos clubes na secretaria da ABL.

2. PAGAMENTO DE ARBITRAGENS

- 2.1. Para os pagamentos das arbitragens foram definidos na época 2024/25 três grupos de clubes:
 - Grupo 1 - clubes com equipas Femininas e Masculinas
 - Grupo 2 - clubes só com equipas Femininas
 - Grupo 3 - clubes só com equipas Masculinas
- 2.2. No fim da época de 2023/24 foi feita uma avaliação e amostragem aos valores pagos pelas arbitragens em épocas anteriores por alguns clubes destes três grupos, de modo a encontrar valores de referência;

O acompanhamento do processo e a avaliação da sua aplicação em 2024/25 determinou como tínhamos dito os ajustes nos valores de referência e a criação de categorias nos grupos definidos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



2.3. Os valores encontrados e a praticar na época 2025/26 são os seguintes:

GRUPO	CATEGORIAS			50%
	A	B	C	
1	1.500€	1.000€	500€	
2	650€	450€	-----	225€
3	1000€	600€	-----	300€

2.4. Em anexo, mapa geral dos clubes, com o valor respectivo a pagar por cada tranche. Como se pode verificar 5 dos nossos clubes filiados pagarão só 50% do valor da sua categoria, dado o nível das despesas tidas com a arbitragem na época 2024/25.

2.5. Os clubes vão pagar 5 tranches por época pelas arbitragens, de acordo com o seu grupo/categoria, tal como consta do mapa referido em 2.4.

2.6. As tranches terão de ser pagas até ao dia 8 dos seguintes meses:

- 1ª tranche - 8 Outubro
- 2ª tranche - 8 Dezembro
- 3ª tranche - 8 Fevereiro
- 4ª tranche - 8 Abril
- 5ª tranche - 8 Junho

2.7. Até ao dia 24 de Julho de 2026 (data para fecho das contas correntes), a Secretaria da ABL fará os acertos que forem necessários nos pagamentos das arbitragens:

Se o clube estiver em débito terá de efectuar o pagamento correspondente para colocar "a zeros" a sua conta corrente, sendo passada a respectiva factura.

Se estiver com crédito será passada a respectiva nota de crédito ou em caso de opção do clube, será feita uma transferência pela ABL para a conta do clube.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

LRS LOURES
Município

Oeiras
Município



APOIOS



intrum

- 2.8. Os clubes que no início do processo (pagamento da 1ª tranche) tenham crédito suficiente na sua conta corrente, podem utilizá-lo para pagamento da tranche, informando para o efeito a secretaria da ABL.
3. Nos últimos anos temos verificado que alguns dos nossos clubes filiados, não têm respeitado o compromisso que estabelecemos há alguns anos, de levar a sua conta corrente "A ZEROS" no fecho do ano civil (Dezembro) e no fim da época desportiva (Julho). Perante as mudanças operadas esta época pela FPB em relação aos pagamentos de inscrições, entendemos, de acordo com o princípio da equidade e de respeito pela generalidade dos nossos clubes, tomar a seguinte medida.
- 3.1 Aos clubes filiados que no final do ano civil (Dezembro, dia 26) momento do fecho de contas na ABL apresentarem dívidas e não as liquidarem será aplicada uma coima de 5% sobre o valor da dívida.
- 3.2 Aos clubes que no encerramento da época desportiva (até dia 24 Julho) não liquidarem as suas dívidas fixando a conta corrente "A ZEROS" será aplicada uma coima no valor de 5% sobre o valor da dívida nesse momento.
4. Os clubes que mantenham com a ABL uma relação administrativa e financeira sempre regularizada terão:
- Prioridade nas nomeações da arbitragem;
 - Poderão vir a ter um "Bónus Financeiro" no final da época (Julho) a creditar na sua conta corrente, de valor a definir pela Direcção da ABL, de acordo com a avaliação das possibilidades de tesouraria que for feita.

Estes são os procedimentos que vamos passar a adotar e que julgamos podem melhorar e disciplinar todo o nosso funcionamento, quer ao nível dos clubes, quer da própria Associação.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



APOIOS



Mudar nunca é tarefa simples, mas necessitamos sempre de procurar melhores soluções. Estamos convictos de que é exatamente o que estamos a procurar, feita também como foi a avaliação sobre o trabalho neste campo na época 2024/25.

Agradecemos desde já os contributos que foram dados ao longo dessa época e esperamos a vossa melhor atenção e cooperação para os ajustes feitos e que pensamos aperfeiçoam os procedimentos administrativos/financeiros que já tinham sido definitivos.

A DIRECÇÃO

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

LRS LOURES
Município de Loures

Oeiras
Marca o ritmo



APOIOS



intrum